

Lei n° 775/71

Ulysses Dornes Dornes, Prefeito Municipal de
Distrito de Jujiz, Estado de São Paulo, rogando
de suas atribuições legais faz saber que a
Câmara Municipal, aprovou e ele promul-
ga e sanciona a seguinte Lei:-

Abre Crédito Especial de Cr\$ 5.000,00

Artigo 1º

É o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade
Municipal um crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco
mil cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas
efetuadas com o transporte de estudantes do Bairro
do Salmitalzinho.

Artigo 2º

O valor do presente crédito será coberto com o produto da subvenção a ser recebida pela Prefeitura, através da Secretaria da Educação.

Artigo 3º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Segredo, 14 de Maio de 1971.

Mário Rossi Passa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal aos 14 de maio de 1971.

Mário Rossi - Assistente Técnico de Administração